



# Câmara Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

02/3

## PROJETO DE LEI No. 055/97

Denomina **"Major Sizenando Nogueira"** a praça que especifica.

**Artigo 1o.** - Fica denominada **"Major Sizenando Nogueira"** a praça existente no trevo de entrada à Rua Prof. João Gonçalves Barbosa.

**Artigo 2o.** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3o.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Fernando Navajas", 12 de maio de 1997

Milton Garcez Gandra  
Vereador - PPB





# Câmara Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

03  
/

## JUSTIFICATIVA:

### MAJOR SIZENANDO NOGUEIRA

Nascido em 16.07.1907 na cidade de Paraibuna-SP.

RG. 2G-84668 M.Ex. - CPF/MF 036.441.978-49

Filho de Luiza Maria de Jesus Nogueira e de José Nogueira.

Casou-se com Leocádia Sbruzzi Nogueira, filha de João Sbruzzi e Escolástica Maria de Paula Sabruzzi. Faleceu nesta cidade em 22.05.1995.

### SERVIÇOS PRESTADOS AO PAÍS

Militar do quadro do Exército, iniciando como soldado e aposentando-se como Major. Foi condecorado com a **Medalha de Ouro** por 30 anos de serviços prestados à nação, sem nenhuma punição.

### SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE

Instrutor por vários anos da Banda Marcial do Colégio Industrial de Caçapava, levando a mesma ao 1º lugar no âmbito do interior paulista.

Instrutor por vários anos da Fanfara do colégio Prof. João Gonçalves Barbosa, fazendo com que a mesma alcançasse o posto máximo no Estado, Campeã Paulista.

Fundador e participante ativo do Grupo Seresta Alegre de Caçapava.

Milton Garcez Gandra  
Vereador - PPB





# Câmara Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI No. 55/97

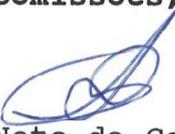
Pretende o vereador Milton Garcez Gandra, denominar "Major Sizenando Nogueira" a praça que especifica.

Analisando a presente propositura, verificamos que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 19 de maio de 1997.

  
Luiz Neto da Conceição  
Vice-Presidente e Relator



D<sup>e</sup> Acordo  






# Câmara Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI No. 55/97

Pretende o vereador Milton Garcez Gandra, denominar "Major Sizenando Nogueira" a praça que especifica.

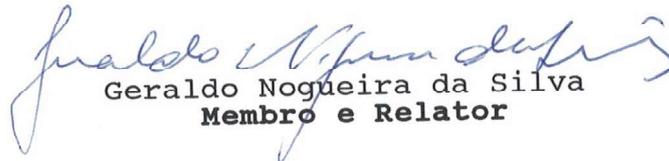
Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação, de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

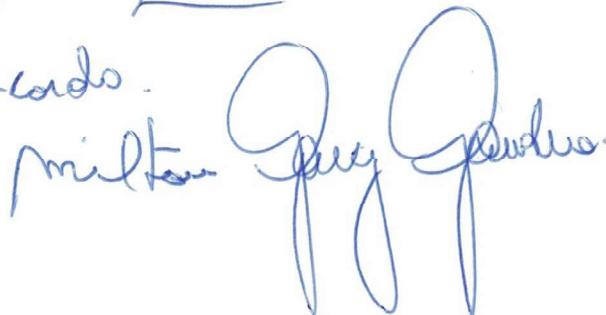
Sala das Comissões, 19 de maio de 1997

  
Geraldo Nogueira da Silva  
Membro e Relator

De acordo



De acordo







# *Câmara Municipal de Caçapava*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI No. 055/97**

Projeto de Lei no. 55/97

Autor: **Vereador Milton Garcez Gandra**

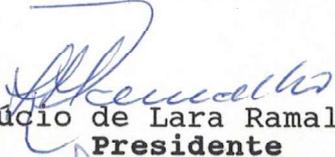
Denomina **"Major Sizenando Nogueira"** a praça que especifica.

**Artigo 1o.** - Fica denominada **"Major Sizenando Nogueira"** a praça existente no trevo de entrada 'a Rua Prof. João Gonçalves Barbosa.

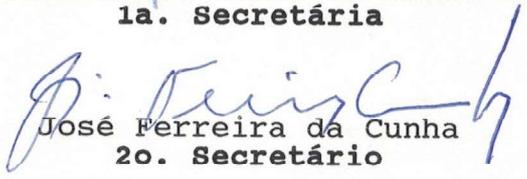
**Artigo 2o.** - As despesas com a execução da presente Lei correrão 'a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3o.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de junho de 1997**

  
Lúcio de Lara Ramalho  
**Presidente**

  
Ariádna Moura Gomes de Medeiros  
**1a. Secretária**

  
José Ferreira da Cunha  
**2o. Secretário**





# Prefeitura Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I N° 3 4 8 2, de 14 de julho de 1997**

Denomina "Major Sizenando Nogueira" a praça que especifica.

PAULO ROBERTO ROITBERG, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I N° 3 4 8 2**

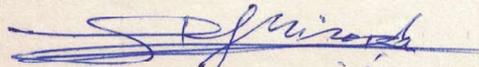
**Artigo 1º** - Fica denominada "Major Sizenando Nogueira" a praça existente no trevo de entrada à Rua Prof. João Gonçalves Barbosa.

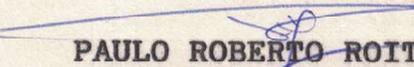
**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 14 de julho de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL

  
FLÁVIO AUGUSTO R. L. MIRANDA

  
PAULO ROBERTO ROITBERG

SECRETÁRIO DE OBRAS E



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
Como identificador 32003500380039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.